ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Área demandante	Assessoria de Gabinete
Responsável	Amanda Paula Vieira Bento

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de aquisição de placas de homenagens e medalhas que serão utilizadas na Sessão Solene a ser realizada em 04/12/2026 na sede da Câmara Municipal, com o objetivo de homenagear, reconhecer e motivar cidadãos que se destacaram por seus trabalhos junto à sociedade carandaiense. Na oportunidade, serão concedidos 4 (quatro) Títulos de Cidadão Honorário, 2 (dois) Títulos de Cidadão Benemérito, 3 (três) Títulos Personalidades Negras, 17 (dezessete) Moções de Aplausos, 3 (três) Comendas Santa Cecília – Protetora dos Músicos e 1 (uma) Comenda Barão de Santa Cecília.

A aquisição das placas de homenagem visa atender a Resolução nº. 4, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito do Município de Carandaí; a Resolução nº. 5, de 2 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de Moções de Aplausos e Congratulação; a Resolução nº. 10, de 24 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto Legislativo nº. 10, de 3 de dezembro de 2013; a Resolução nº. 1, de 10 de março de 2026, que Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a Honraria “Título Personalidades Negras”, destinada a reconhecer cidadãos(as) negros(as) nascidos em Carandaí que se destacam no município, no estado, no país ou internacionalmente, e dá outras providências; e a Resolução nº. 2, de 24 de março de 2026, que Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a “Comenda Santa Cecília – Protetora dos Músicos”, destinada a homenagear músicos que se destacam na promoção e valorização da cultura musical no Município, e dá outras providências.

O estimativo com a quantidade a ser adquirido, está listado no Item 4 – Estimativa das Quantidades.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A iniciativa está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

A entrega do bem adquirido deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da data da assinatura do contrato ou documento equivalente.

A entrega do material deverá ocorrer durante o expediente no endereço da sede da Câmara Municipal, em horário de expediente (7h às 18h).

O material a ser comprado deve possuir qualidade mínima, conforme especificação técnica, obedecendo às normas de fabricação NBR, a fim de garantir a qualidade mínima do produto.

As placas de homenagem deverão ser fabricadas em aço Inox AISI 304; com estojo de veludo preto; com gravações em alto relevo; acabamento espelhado; contendo pintura automotiva; e dimensões 16x12 cm; conforme modelo anexo ao processo.

As medalhas deverão ser fabricadas em aço inox AISI 304; com estojo de veludo preto, com possibilidade de abertura para exposição ou fechamento; com fita de peito em cetim na cor vermelha; com gravações em alto relevo; acabamento espelhado; redonda; com gravação frente e verso; diâmetro: 7,5 cm; espessura: 4mm; o interior da medalha (parte dourada), em alto relevo com 2mm de espessura e 4cm de diâmetro; e aplique dourado e vermelho; modelo anexo ao processo.

Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, deverá o fornecedor comunicar, imediatamente, à Administração, as razões respectivas, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser de **primeira qualidade**, em atendimento as especificações discriminadas no termo de referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O objeto será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório ou do prazo para substituição dos bens rejeitados, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Uma vez que as especificações do objeto são usuais no mercado e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, entendemos pela caracterização de bens comuns.

Sobre a caracterização do objeto como sendo bens e serviços comuns, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 6º, inc. XIII considera que, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A Equipe de Planejamento recomenda o prosseguimento da contratação direta de empresa através de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com critério de julgamento **"Menor Preço por Item"**, modo de disputa **"Aberto"** e orçamento não sigiloso.

A vigência contratual deverá ser de **20 (vinte) dias**, contados da emissão da Ordem de Compra (OC).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada do bem a ser adquirido encontra-se na tabela abaixo, baseada no documento de formalização da demanda apresentado pelo setor requisitante deste processo.

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	**PLACA DE HOMENAGEM** - Placa em aço Inox AISI 304; - Com estojo de veludo preto; - Com gravações em alto relevo; - Acabamento espelhado; - Contendo pintura automotiva; - Dimensão: 16x12 cm. Modelo Anexo.	Unid.	29
2	**MEDALHA** - Medalha em aço inox AISI 304; - Com estojo de veludo preto, com possibilidade de abertura para exposição ou fechamento; - Com fita de peito em cetim na cor vermelha; - Com gravações em alto relevo; - Acabamento espelhado; - Redonda; - Com gravação frente e verso; - Diâmetro: 7,5 cm; - Espessura: 4mm; - O interior da medalha (parte dourada), em alto relevo com 2mm de espessura e 4cm de diâmetro; - Aplique dourado e vermelho. Modelo anexo.	Unid.	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Legislativo. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

No levantamento de mercado identificou-se que há somente uma solução técnica e economicamente viável, em razão da singularidade do objeto a ser executado: a aquisição dos produtos.

Para determinação do preço estimado foram utilizados parâmetros de forma combinada, tais como: **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para cálculo da estimativa foi feito uma pesquisa de preços por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em busca de contratações similares de outros entes da Administração Pública; no sentido de encontrar os valores realísticos do bem a ser adquirido de forma a subsidiar a contratação mais vantajosa para a Administração.

Órgão/Fornecedor	Data da Compra, Homologação, Empenho ou Contrato	Item 1 (29 unid.)	Item 2 (1 unid.)
Município de Andradas – MG	28/08/2026	120,00	
Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG	26/06/2026	99,50	
Câmara Municipal de Itabirito – MG	15/07/2026	119,63	
Câmara Municipal de Medeiros – MG	15/04/2026	108,00	
Conselho Regional de Corretores de Imóveis – MG	18/03/2026	150,00	
Câmara Municipal de Borda da Mata – MG	17/03/2026	110,00	
Inst. Federal de Educ., Cienc e Tecnol. – MG	24/02/2026	140,00	
Câmara Municipal de Pedralva – MG	13/02/2026	159,00	
Câmara Municipal de Carandaí – MG	17/11/2025	124,00	
Município de Camanducaia – MG	31/10/2026	90,00	
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG	01/12/2025		220,00
Câmara Municipal de Cláudio – MG	15/12/2025		135,00
Câmara Municipal de Carmo de Minas – MG	24/04/2026		130,00
Câmara Municipal de Santana da Virgem – MG	10/07/2026		149,00
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG	21/10/2026		194,00
	VALOR MÉDIO POR ITEM	122,01	165,60
	VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM	3.538,29	165,60
	VALOR MÉDIO GLOBAL	3.703,89	

Valor médio apurado**: R$3.703,89 (três mil e setecentos e três reais e oitenta e nove centavos).**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de mercado que atende a demanda da Câmara Municipal para a aquisição dos produtos é a contratação de empresa para o fornecimento do bem, sendo a forma mais eficiente e econômica para atender a demanda.

A aquisição de Placas de Homenagens e Medalhas é fundamental para atender à demanda e o cumprimento adequado e o brilho institucional da sessão solene Estes itens são essenciais não apenas como símbolos de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços e contribuições prestados à comunidade por cidadãos, entidades e personalidades, mas também para manter o decoro e a formalidade exigidos pelo Poder Legislativo. Os fornecimentos desses materiais garantem que todas as demandas de homenagens sejam atendidas de forma digna, padronizada e tempestiva, elevando a percepção de valor dos agraciados e reforçando o compromisso da Câmara com o incentivo à cidadania e ao mérito em nosso município.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea „b", inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Nesse sentido, recomendamos que o procedimento não seja realizado em um único lote fechado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

A formação de lotes do objeto não atinge a competitividade do certame, havendo risco de perda do objetivo da contratação mais vantajosa à Administração, uma vez que, o mercado para o objeto é bastante amplo, com diversos fornecedores que atendem à solução da demanda apresentada.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a presente aquisição do material, atenda às determinações legais e que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas.

O principal resultado esperado é o fortalecimento do vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade civil, através do reconhecimento público e formal daqueles que se destacam no serviço à comunidade, incentivando a prática da cidadania e a excelência.

Com a aquisição de material busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de material de expediente em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada. A Instituição não terá que realizar adequações/alterações uma vez que se trata apenas de aquisição de produto.

Deve-se se atentar sobre a data de entrega do insumo, após a conclusão do certame, disponibilizando um servidor competente para o recebimento e conferência do item recebido.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a aquisição não existem impactos ambientais previstos, pois se trata de simples aquisição de material. Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

Sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da contratação da aquisição dos materiais, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Assessoria Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similar estudo com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no art. 5º, § 1º, da IN/SLTI nº 01/2010 e os critérios de sustentabilidade ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, tendo em vista a disponibilidade deste objeto no mercado e que esse tipo de aquisição é essencial para as homenagens

na Sessão Solene, tem-se que essa contratação é plenamente **viável** e imprescindível.

Com vistas a instruir o presente ETP, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

a) Avaliação prévia - Pesquisa de Preços/Justificativa de Preços;

b) Mapa de Riscos atinente a sugestão apresentada.

Assim, encaminhamos este Estudo Técnico Preliminar para análise e deliberação, pelo órgão demandante, acerca do acolhimento ou não da avaliação empreendida, bem como da formalização da contratação sugerida.

14 – RESPONSÁVEIS

Carandaí, 15 de outubro de 2026.

ELAINE MIRANDA MELO BAETA
-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 41

KERIN DA CUNHA ALMADA
-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 8

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA
-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 3